



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



LEI Nº. 2068
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de setembro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 113/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.454.000,00 (três milhões, quatrocentos cinquenta e quatro mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.21	GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	3	10.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	7	13.000,00
08.243.0029.2039	CONSELHO TUTELAR- MANUTENÇÃO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	11	40.000,00
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO				
04.127.0033.2064	MONITORAMENTO, VIGILANCIA E SEGURANÇA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	164	50.000,00
02.25.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
04.127.0032.2023	GESTÃO PARTICIPATIVA /DESBUROCRATIZAÇÃO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	170	22.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	176	66.000,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	276	20.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	277	3.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	281	15.000,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	291	950.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	292	190.000,00
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE				

LEI Nº 2068/2023
Página 1 de 4



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	310.000	309	250.000,00
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	312	676.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	313	250.000,00
10.303.0016.2112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES - SAÚDE				
10.301.0053.2101	ILHA JOVEM - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	332	70.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	333	10.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	334	320.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	335	30.000,00
10.304.0016.2120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	304.000	338	20.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	304.000	339	10.000,00
10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	310.000	348	40.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	349	10.000,00
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.01	DIVISÃO DE CULTURA				
13.392.0018.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	367	2.000,00
02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTE				
27.812.0017.2052	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	388	75.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	393	12.000,00
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.122.0045.2047	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	220.000	403	300.000,00

TOTAL

R\$ 3.454.000,00

Artigo 2º A suplementação acima será coberta com a diferença de arrecadação até o mês de Agosto de 2023 no valor de R\$3.102.000,00 (valor previsto menos o arrecadado).

Artigo 3º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima ocorrerão com a anulação parcial das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.21	GABINETE DO PREFEITO				
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	8	5.000,00
04.122.0028.2083	PREFEITO E VOCÊ - MANUTENÇÃO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110.000	10	10.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
02.22.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
04.128.0031.2109	GERENCIAMENTO DO QUADRO DE FUNCIONARIOS E ATENDIMENTO AS LEIS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	23	1.000,00
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				

LEI Nº 2068/2023
Página 2 de 4



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



04.122.0031.2110	GERENCIAM DAS ATIV VOLT A EXP E MELH DOS SERV PÚBL E QUALIF DOS SERV				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	36	3.000,00
02.22.03	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES				
04.122.0031.2009	REALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	42	1.800,00
02.22.04	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA				
04.122.0031.2010	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	49	2.000,00
02.22.05	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
04.126.0031.2066	GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUT DE SISTEMAS INFORMATIZADOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	55	2.000,00
02.22.06	DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA				
04.122.0031.2095	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	62	2.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.123.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	85	18.700,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	141	37.000,00
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS				
04.127.0032.2020	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DE MANEJO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	146	28.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	147	12.700,00
02.25.02	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO				
04.127.0033.2021	FISCALIZAÇÃO DE TERRITÓRIO, ORDENAMENTO E POSTURA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	154	20.000,00
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0033.2022	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	163	19.200,00
02.25.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	175	110.000,00
04.127.0032.2023	GESTÃO PARTICIPATIVA /DESBUROCRATIZAÇÃO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	177	6.000,00
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO				
23.695.0010.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	189	2.000,00
23.695.0010.2063	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTEIROS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	193	5.000,00
02.26.02	DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS				
11.334.0044.2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	201	2.000,00
11.334.0044.2104	INCENT A AGRIC FAM, HORTAS FEIRA DO PROD, PESC ARTESANAIS, ART E EXTR				



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	207	1.000,00
02.26.03		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
	18.541.0042.1030	ARBORIZAÇÃO				
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	211	1.000,00
02.26.99		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
	11.334.0042.2099	FORTALECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS E SEPARAÇÃO SELETIVA DE LIXO				
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.000	221	7.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	222	5.000,00
	11.334.0042.2100	INCENTIVO AO USO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO				
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.000	227	500,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	228	2.000,00
	11.334.0043.1014	PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS				
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.000	233	5.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	234	8.000,00
	11.334.0043.2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL				
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	242	3.000,00
	11.334.0043.2103	ESTIMULA, FORTALECER E APOIAR ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS MUNICIPAIS				
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	246	500,00
02.27		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	282	14.200,00
02.28		DEPARTAMENTO JURÍDICO				
02.28.99		DEPARTAMENTO JURÍDICO				
	03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO				
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	290	400,00
02.31		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
02.31.99		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
	04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	486	7.000,00
	04.121.0022.2070	GESTÃO ESTRATÉGICA				
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	492	10.000,00

TOTAL

R\$ 352.000,00

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 2068/2023
Página 4 de 4